

**ILHA SÃO JOÃO TERÁ SHOWS GRATUITOS DE ROCK E SAMBA** - A festa começa na sexta-feira (dia 22), a partir das 20h, com a banda Biquíni Cavadão, em uma edição especial do projeto Volta Redonda do Rock. O projeto Kizomba no Vale traz no sábado (dia 23) o sambista Martinho da Vila. A abertura do evento, a partir das 20h, terá o Encontro de Tambores, coordenado pelo grupo Bloco de Concreto. Se apresentarão os projetos Sábado na Escola e Meninos do Batuque, com show de tambores com 170 alunos da rede pública. No domingo (dia 24) a atração principal é o tradicional grupo de samba Fundo de Quintal. A abertura fica por conta do grupo de Jongo de Arrozal, do grupo Abadá Capoeira, e do grupo de Maracatu Raiz de Valor.



**VOLTA REDONDA GANHA NOVAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER** - No último domingo (dia 17), os moradores do Jardim Belmonte receberam a cobertura e iluminação da Quadra Poliesportiva na Praça Belmiro Corrêa de Oliveira. Para marcar a inauguração houve uma partida de futsal com time de atores da Rede Globo. Na sexta-feira (dia 15), os moradores do bairro Voldac receberam a revitalização da Praça Dr. Arnaldo. A festa teve fogos de artifício e distribuição de pipoca e algodão doce. E até o dia 06 de julho diversos bairros de Volta Redonda ainda serão beneficiados com investimentos em áreas de esporte e lazer. Estão previstas inauguração de praças, campos de grama sintética e quadras poliesportivas.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1056 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 21 DE JUNHO DE 2012

## Vencedores do 25º Salão de Humor de Volta Redonda são divulgados

Comissão escolheu os dois melhores trabalhos em cada categoria; Luiz Gonzaga foi o homenageado desta edição



A comissão julgadora do 25º Salão de Humor de Volta Redonda se reuniu na manhã do último sábado (dia 16) para escolher os melhores trabalhos desta edição, que teve como homenageado o cantor Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Este ano foram recebidos mais de 150 trabalhos, de cerca de 130 autores de todo o Brasil, nas categorias cartum, charge, caricatura, e quadrinhos, além da categoria especial para trabalhos com o tema "Centenário de Luiz Gonzaga".

Os trabalhos foram julgados pelos cartunistas Amorim, Ulisses,

Pedro, Ney Lima, e Raul Ferreth. Os vencedores serão apresentados ao público em uma exposição no Espaço das Artes Zélia Arbex, na Vila Santa Cecília, entre os dias 28 de junho a 5 de agosto.

Amorim disse que o nível dos trabalhos, enviados por participantes de todo o Brasil, estão muito bons, e lembrou que o Salão de Humor de Volta Redonda é uma referência nacional.

"O nível dos trabalhos está excelente, o público vai ter uma surpresa muito boa com os trabalhos. O 25º Salão de Humor consegue manter o nível que sempre teve,

um salão reconhecido no Brasil todo, é uma referência para a cidade. Ficou difícil julgar, os participantes estão de parabéns", afirmou.

O 25º Salão de Humor vai distribuir quatro prêmios de R\$ 3,5 mil para os vencedores nas modalidades cartum, charge, caricatura e história em quadrinhos, enquanto o segundo lugar em cada categoria recebe R\$ 2,5 mil.

O vencedor da categoria "Centenário de Luiz Gonzaga" ganha R\$ 2,5 mil, assim como o melhor trabalho inscrito por artista residente em Volta Redonda.

### OS VENCEDORES FORAM:

#### CARTUM

1º lugar – Ronaldo Cunha Dias (Vacaí/RN)  
2º lugar – João Bosco (Belém/PA)

#### CHARGE

1º lugar – Amâncio (Natal/RN)  
2º lugar – Sidney Falcão (Salvador/BA)

#### CARICATURA

1º lugar – Éder Galdino (São Bernardo do Campo/SP)  
2º lugar – Ray Costa (Rio de Janeiro/RJ)

#### HISTÓRIA EM QUADRINHOS

1º lugar – Mello (Jaboticatubas/MG)  
2º lugar – Raimundo Duarte (Belo Horizonte/PA)

#### PRÊMIO ESPECIAL LUIZ GONZAGA

Ray Costa (Rio de Janeiro/RJ)

#### PRÊMIO ARTISTA RESIDENTE EM VR

Henrique de Avelar Tavares

## Projeto Táxi Seguro é apresentado em Volta Redonda

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através do Ciosp (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública), em parceria com a Guarda Municipal, Defesa Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Central de Ambulância e a Polícia Civil lançou na manhã da última segunda-feira (dia 18), no Auditório da PMVR o projeto "Táxi Seguro".

O objetivo do projeto é fazer com que a tecnologia aumente a segurança dos taxistas: por intermédio de um aparelho de comunicação via rádio, dotado de localizador GPS, os taxistas poderão alertar o Ciosp sobre comportamentos suspeitos de passageiros e possíveis práticas de crimes dos quais estiverem sendo

vítimas. Os táxis serão equipados com um "botão de pânico", que pode ser acionado a qualquer momento pelos motoristas, alertando os operadores do Ciosp. Como os veículos estarão sendo monitorados por GPS, a viatura da Guarda Municipal ou Polícia Militar mais próxima será acionada.

A aquisição do rádio será feita em parceria com a Caixa Econômica Federal e não terá caráter obrigatório. O aparelho poderá ser adquirido em parcelas de até 24 vezes, com juros de 6% ao ano.

A apresentação do projeto foi feita no Auditório da PMVR para cerca de 100 taxistas, entre autônomos e participantes de cooperativas.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rosemary Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras

**Nelson dos Santos Gonçalves Filho**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

## Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL 4.887

EMENTA; Revoga o § 2º, do art. 215, da Lei Municipal nº 1.415, de 22/dezembro/1976.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o § 2º, do art. 215, da Lei Municipal nº 1.415, de 22/dezembro/1976, aplicável à feira livre do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de junho de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.527

Revoga Permissão de Uso nº 076/1983, permitida ao Sr. Getúlio Vale Dutra.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Permissão de Uso, outorgada ao Senhor Getúlio Vale Dutra, através do Contrato nº 076/1983, estando a área permitida devidamente definida no aludido instrumento.

Art. 2º - A presente revogação se dá por absoluta conveniência das partes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de junho de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.528

Nomeia membro do Comitê Gestor de Gerenciamento e Acompanhamento das Obras do PAC/VR, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o membro José Jerônimo Telles Filho

foi exonerado através do Decreto nº 12.498, de 07/maio/2012,

CONSIDERANDO que, em face da complexidade na execução dos programas e do volume de recursos envolvidos, torna-se necessária a criação de uma estrutura para gerenciamento e controle das atividades envolvidas,

### DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia Roberto Pimenta da Cruz para integrar de modo participativo, o Comitê Gestor de Gerenciamento e Acompanhamento das Obras do PAC/VR, a contar de 05/abril/2012, em substituição ao José Jerônimo Telles Filho, nomeado através do Decreto nº 11.288.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto nº 11.288, de 06/janeiro/2009.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/abril/2012.

Palácio 17 de Julho, 14 de junho de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 12.529

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.885, de 11 de junho de 2012,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.626.191,00 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e noventa e um reais), visando atender a despesa com a **inclusão do Elemento de Despesa: 33903600.99** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no **Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH, no Serviço Autônomo Hospitalar**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.30.10.302.0191.2.003	33903600.99	-	R\$ 16.626.191,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH** – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceirização, no **Serviço Autônomo Hospitalar**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
2.30.10.302.0191.2.003	31903400.99	230.035	R\$ 16.626.191,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de junho de 2012.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### COMUNICADO Nº 0131/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 5691/2012** - em favor da **ASSOCIAÇÃO SUL FLUMINENSE DE ÁRBITROS "ASFA"**, com

base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 14 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 132/12**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 7213/2012** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 7214/2012** - em favor da empresa **THINK BLUE SHOWS E TRANSPORTES LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 14 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 133/12**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 18/junho/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 1.049.558,25

Volta Redonda, 18 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 135/12**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal- CEF dizendo que foi efetuado o crédito, no valor de R\$ 409.252,89 (quatrocentos e nove mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0242.364-06 – no âmbito do Programa Gestão Política do Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a Recuperação e pavimento das Ruas 207 e 209 – São Lucas; Recuperação e pavimento, das calçadas e acessos das Avenidas 2, 3, 4, 5 e Rua Santa Edwiges – Vila Rica; Implantação/ Recuperação acesso Rodovia dos Metalúrgicos.

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**COMUNICADO Nº 136/12**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 7380/2012** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 007/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DELTA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO LTDA. – ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as necessidades do Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 58.800,00 (cinqüenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0469/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012/FMS/  
SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços de MATERIAIS DE LABORATÓRIO, para atender as necessidades do Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0469/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 001/2012/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MAT. MÉDICO LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, para atender o Hospital Municipal Munir Rafful e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 55.350,00 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0300/2012/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012/FMS/  
SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXTRACOR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, para atender o Hospital Municipal Munir Rafful e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.388,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito

reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0300/2012/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012/FMS/  
SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO EPP.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, para atender o Hospital Municipal Munir Rafful e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2012/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0300/2012/SMS/PMVR.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**Emprego:**

Agente Comunitário de Saúde das Unidades Básicas de Saúde de Volta Redonda

Faz parte das exigências para inscrição neste processo seletivo público:

Ter concluído o Ensino Fundamental.

Residir no bairro onde exista a Unidade Básica de Saúde em que pretende trabalhar

**Período de Inscrição:**

12 horas do dia 15 de junho de 2012 até as 18 horas do dia 16 de junho de 2012.

Endereço eletrônico para obter o Comunicado Oficial de Seleção (editoral) e realizar a inscrição:

[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Número de vagas:**

92 vagas (distribuídas nas UBSF dos diversos bairros de Volta Redonda.)

**Prova:**

Dia 01 de julho de 2012, às 9 horas.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, devidamente autorizada pela autoridade superior, **NOTIFICA** aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Convocação Pública nº 009/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR, constante do Processo Administrativo nº 2814/2011/FMS/SMS, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em **EXAMES DE OFTALMOLOGIA**, aos usuários do SUS.

A presente revogação encontra-se amparo legal no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Volta Redonda/RJ, 19 de junho de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FMS/SMS/PMVR**

**COMUNICADO**

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2372/2011/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do **Edital de Convocação Pública nº 007/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR**, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **ECO DOPPLER VENOSO E ARTERIAL**, aos usuários do SUS; **comunica** a quem possa interessar a habilitação dos interessados: **ANGIOSCAN – CENTRO DE DIAGNÓSTICO VASCULAR DE VOLTA REDONDA LTDA** e **S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA**.

Volta Redonda/RJ, 19 de junho de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FMS/SMS/PMVR**

**COMUNICADO**

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0387/2012/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do **Edital de Convocação Pública nº 012/2012/CPL/FMS/SMS/PMVR**, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em **OTORRINOLARINGOLOGIA** aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: **CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA VOLTA REDONDA LTDA e OTOSUL-OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA.**

Volta Redonda/RJ, 19 de junho de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FMS/SMS/PMVR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 078/2012/FMS/SMS/PMVR  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.  
OBJETO: Acréscimo de 23,32% nos valores relativos ao contrato nº 101/2011/FMS/SMS/PMVR, relativo ao fornecimento parcelado de reagentes para realização de exames de laboratório para teste de HIV e anti HCV.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.395,00 (quinze mil e trezentos e noventa e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.06.20 (NE nº 51084-2, de 14/05/2012).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0760/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 079/2012/FMS/SMS/PMVR  
FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da SMS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.502,00 (dez mil e quinhentos e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.30.03.20 (NE nº 51086-2, de 14/05/2012).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0587/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 080/2012/FMS/SMS/PMVR  
FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da SMS.  
VALOR TOTAL: R\$ 47.839,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.30.03.20 (NE Nº 51087-2, de 14/05/2012).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0587/2012/  
FMS/SMS/PMVR.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 081/2012/FMS/SMS/PMVR FORNECIMENTO DE MATERIAL PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da SMS. VALOR TOTAL: R\$ 26.917,00 (vinte e seis mil e novecentos e dezessete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.30.03.20 (NE Nº 51088-2, de 14/05/2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0587/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 083/2012/FMS/SMS/PMVR  
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de reagentes para realização de exames de laboratório de hematologia, com cessão gratuita de 02 (dois) analisadores totalmente automáticos para hematologia, para atender a SMS/PMVR.  
VALOR TOTAL: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.30.06.20 (NE nº 51137-2, de 21/05/2012).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0481/2012/FMS/SMS/PMVR.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Nº: 263/2012 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO PREVENTIVA, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/04/2012, a servidora CLAUDIA DE PAIVA LIMA ALVARENGA - Matrícula: 193399, de acordo com o previsto no Art. 90 da Lei Municipal 1.931 de 26 de outubro de 1984.

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

**CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2012/CP PAD/SMA**

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/SMA, faz saber a **Marcelo Marques Bastos**, residente a Rua Gulhot Rodrigues, nº 139 Apt: 102 -Comercial - Resende / RJ, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0018/12, em que o mesmo figura como **indiciado** constando nos autos, fica, pelo presente edital, **CITADO** para no dia **04 de julho de 2012 às 09:00 horas**, comparecer, sob pena de **REVELIA**, perante esta Comissão, sediada na Rua 1º de Maio nº 106, Aterrado, nesta cidade, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de **indiciado**, toda a instrução do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do informante, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

**HAROLDO BENTO SALLES FILHO  
Presidente da CPPAD**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2012/CP PAD/SMA**

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/SMA, faz saber a **Leandro Marques Vieira**, residente a Rua Transmontana, nº 33, casa 01, Retiro - Volta Redonda / RJ, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/11, em que o mesmo figura como **indiciado** constando nos autos, fica, pelo presente edital, **CITADO** para no dia **04 de julho de 2012 às 09:30 horas**, comparecer, sob pena de **REVELIA**, perante esta Comissão, sediada na Rua 1º de Maio nº 106, Aterrado, nesta cidade, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de **indiciado**, toda a instrução do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do informante, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

**HAROLDO BENTO SALLES FILHO  
Presidente da CPPAD**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2012/CP PAD/SMA**

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/SMA, faz saber a **Leandro Marques Vieira**, residente a Rua Transmontana, nº 33, casa 01, Retiro - Volta Redonda / RJ, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010/11, em que o mesmo figura como **indiciado** constando nos autos, fica, pelo presente edital, **CITADO** para no dia **04 de julho de 2012 às 09:30 horas**, comparecer, sob pena de **REVELIA**, perante esta Comissão, sediada na Rua 1º de Maio nº 106, Aterrado, nesta cidade, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de **indiciado**, toda a instrução do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do informante, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

**HAROLDO BENTO SALLES FILHO  
Presidente da CPPAD**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2012/CP PAD/SMA**

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/SMA, faz saber a **Leandro Marques Vieira**, residente a Rua Transmontana, nº 33, casa 01, Retiro - Volta Redonda / RJ, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00016/11, em que o mesmo figura como **indiciado** constando nos autos, fica, pelo presente edital, **CITADO** para no dia **04 de julho de 2012 às 09:30 horas**, comparecer, sob pena de **REVELIA**, perante esta Comissão, sediada na Rua 1º de Maio nº 106, Aterrado, nesta cidade, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de **indiciado**, toda a instrução do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do informante, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do informante, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

HAROLDO BENTO SALLES FILHO  
Presidente da CPPAD

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2012/CP PAD/SMA

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/SMA, faz saber a **Leandro Marques Vieira**, residente a Rua Transmontana, nº 33, casa 01, Retiro - Volta Redonda / RJ, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0016/12, em que o mesmo figura como **indiciado** constando nos autos, fica, pelo presente edital, **CITADO** para no dia **04 de julho de 2012 às 09:30 horas**, comparecer, sob pena de **REVELIA**, perante esta Comissão, sediada na Rua 1º de Maio nº 106, Aterrado, nesta cidade, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, podendo acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da audiência de interrogatório apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse. Fica também **CITADO**, sob pena de **REVELIA**, para apresentar defesa escrita sobre os fatos narrados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência de interrogatório supramencionada, caso nela não compareça. Para ciência do informante, é expedido o presente edital, a ser publicado no Órgão Oficial do Município de Volta Redonda (RJ).

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

HAROLDO BENTO SALLES FILHO  
Presidente da CPPAD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

22

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO

##### Referência

Portaria n.º 268/2007 – SMA

Aposenta Servidor **Lindalva de Paiva Freitas**, matrícula: **040.274**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD - 22, 15ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 31 de março de 2007, conforme Artigo 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro de 2003.

R\$ 694,83 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 03 de julho de 2007.

Claudio dos Santos Franco  
Chefe de Gabinete/SMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROJOVEM URBANO – VOLTA REDONDA 

**Resultado da 3ª Etapa do Processo de Seletivo Simplificado para contratação temporária de Educadores da Educação Básica, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano para ser publicado conforme previsto no Aditivo 001/2012 ao Edital de Convocação 004/2012 de 30 de março de 2012.**

Nome	Resultado
Alan Costa Sombra	Apto
Anderson Luiz Batista	Apto
Cláudia Maria Novaes Ferreira	Apto
Cristiane de Paula Martins	Apto
Flávia Cristina e Silva	Apto
Lenilda Gomes dos Santos Souza	Apto
Amanda Passos Pereira	Apto
Daliane Magalhães Nunes de Souza	Apto
Fátima Angélica Paula da Silva	Apto
Leonardo Dias da Silva	Apto
Leonardo Gonçalves	Apto
Patrícia Vieira da Silva	Apto
Renato da Silva Nery	Apto
Richele da Rocha Sales	Apto

Martha Gusmão  
ProJovem Urbano  
Coordenação Local - VR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA-P-Nº 003/2012-SMSP

Designa funcionário para fiscalização dos Contratos nºs 237 e 265/2012, objeto do Processo Administrativo nº 00.013/2012.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **24 de maio de 2012**, o funcionário **Gésio Reis Cândido da Silva**, matrícula nº **142522**, para fiscalização dos **Contratos nºs 237 e 265/2012**, objeto do Processo Administrativo nº **00.013/2012**, referente à execução dos "Serviços de recebimento e destinação final de Resíduos Domiciliares, provenientes do Município de Volta Redonda, no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos – Barra Mansa, localizado na Estrada Bananal, nº 6570, Bairro Cotiara, Barra Mansa/RJ", conforme **Ordem de Serviço Empreitado nº 002/2012-SMSP**.

Volta Redonda, 24 de maio de 2012.

  
Nelson dos Santos Gonçalves Filho  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 302/2012 TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 24.02.2012 (**CONTRATO Nº 084/2012**), relativo à obra de obra de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WALDYR BEDÊ (PARANÁ)**, situada na Rua Lambari, nº 215, Bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda – RJ. (aumento do quantitativo de itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens e itens suprimidos)

**DOTAÇÃO:** 2.06.12.361.0070.1.104.44905100.28 - SME (N.E. Nº 02.306-2, de 04/06/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.721,91 (treze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.037/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 303/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME.

**OBJETO:** Realização de 02 (dois) shows musicais do Cantor “SÁ & GUARABYRA”, na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**DOTAÇÃO:** 2.08.13.392.0096.2.483. 33903900.00 – SMC (N.E. nº 02.433-2 de 12/06/2012).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 12.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.698/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 304/2012 TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 21/11/2011 (**CONTRATO Nº 655/2011**), relativo à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO MERCADO POPULAR SITUADO NO BAIRRO VILA SANTA CECILIA**, em Volta Redonda-RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 13.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.850/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 305/2012 CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Executar obra de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA 545, NO BAIRRO JARDIM PARAIBA**, em Volta Redonda-RJ.

**DOTAÇÃO:** 2.05.26.782.0045.2.222.44905100.00 - SMO (N. E. nº 01.859-2, de 09/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 261.569,09 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 13.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.350/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 306/2012

## CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

**OBJETO:** Executar obra de **COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM CAMPO SOCIETY NA RUA 837, NO BAIRRO JARDIM TIRADENTES**, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 2.05.27.813.0037.2.239.44905100.00 - SMO (N. E. nº 01.855-2, de 09/05/2012), para pagamento pela execução da obra, ora contratada, a quantia de

**VALOR GLOBAL:** R\$ 102.795,19 (cento e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 13.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.867/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 307/2012 CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PAVPLEX ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Executar obra de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 2, no Bairro Conforto**, em Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO:** 2.05.26.782.0045.2.222.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.052-2, de 23/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 618.113,18 (seiscentos e dezoito mil e cento e treze reais e dezoito centavos)

**PRAZO:** 02 (dois) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 13.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.509/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 308/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e CLÁUDIO E BRAGA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – CLÁUDIO IMÓVEIS – CRECI: 19.856

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado em 25/10/2011 (**CONTRATO Nº 617/2011**), relativo à locação de 03 (três) salas comerciais com 59,90 m<sup>2</sup>, cada uma, situada na Rua Simão da Cunha Gago, nº 120, salas 406, 407 e 408, Bairro Aterrado, em Volta Redonda – RJ.

**DOTAÇÃO:** 02.01.04.122.0003.2.166.33903900.00 - SMG (N. E. nº 02.014-2, de 22/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.732,78 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses, a contar de 15/03/2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 13.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.163/2007

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 308/2012/A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA

**OBJETO:** Execução de serviços em saúde, com o gerenciamento do controle de estoques, operacionalização de almoxarifados e farmácias nas unidades básicas de saúde e hospitais da rede pública do Município de Volta Redonda.

**DOTAÇÃO:** 2.07.10.122.0095.2.143.33903900.00 (N. E. nº 02.267-2, de 31/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 750.000,00 (setecentos cinquenta mil reais).

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 15.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.113/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 309/2012 TERMO ADITIVO Nº 08

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GMEC

## PROJETOS E OBRAS LTDA

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA**, firmado em 01.04.2011 (**CONTRATO Nº 130/2011**), relativo à **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA**, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda-RJ. (Aumento e diminuição de determinados itens constantes da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens)

**DATA DE ASSINATURA:** 15.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.602/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 310/2012

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA

**OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE o **CONTRATO DE OBRA** firmado em 05/09/2011 (**CONTRATO Nº 459/2011**), relativo à obra de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS NELSON, MARCO ANTÔNIO, VESPASIANO, SCIPIO, FERNANDO FERRARI, GUILHERME DUQUE, MARCO TÚLIO, TIBÉRIO, CONSTÂNTINO, DOMICIANO, MIGUEL CERVANTES, LUIZ DE CAMÕES, DANTE E LORD BIRON (PARTE), NO BAIRRO VOLDAC - DR. ARNALDO**, em Volta Redonda/RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 15.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.820/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 311/2012

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa J.M. GUERRA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME

**OBJETO:** Realização de 01 (um) show musical do cantor “DIOGO NOGUEIRA”, na cidade de Volta Redonda, em data agendada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**DOTAÇÃO:** 2.08.13.392.0096.2.483. 33903900.00 – SMC (N. E. nº 02.519-2 de 15/06/2012).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07.213/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 312/2012

TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSUTORA RH CONSTRUÇÕES LTDA-ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 14.02.2012 (**CONTRATO Nº 071/2012**), relativo à obra de **REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PARÁ**, no Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.048/2012

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 313/2012

TERMO ADITIVO Nº 05

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 13/07/2011 (**CONTRATO Nº 350/2011**), relativo à obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DULCINÉIA FARIA, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – SÃO LUIZ**, em Volta Redonda/RJ. (Inclusão e aumento de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original)

**DOTAÇÃO:** 2.05.27.813.0037.2.239.444905100.00 - SMO (N. E. nº 02.263-2, de 31/05/2012)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.208,79 (vinte e um mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.536/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 314/2012**  
**TERMO ADITIVO Nº 02**

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **PCL LUXTEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, LIGAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

**OBJETO:** Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 07/02/2012 (**CONTRATO Nº 059/2012**), relativo à obra de **EXTENSÃO DE REDE DE MÉDIA/BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**, em Volta Redonda/RJ. (Diminuição e aumento de quantitativo de itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de itens novos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 18.06.2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.642/2011

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 863, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 14 de junho de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Cumprimento das exigências referente à Prestação de Contas do Exercício de 2010 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
 Presidente  
**CMAS/VR**

**Iara Evelise Costa**  
 Diretora Administrativa  
**CMAS/VR**

**RESOLUÇÃO N.º 864, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 14 de junho de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Plano de Ação/2012 – Serviço de Ação Continuada – SAC Federal”, Após análise e conferência neste **CMAS**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
 Presidente  
**CMAS/VR**

**Iara Evelise Costa**  
 Diretora Administrativa  
**CMAS/VR**

**RESOLUÇÃO N.º 865 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 14 de junho de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do

parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Volta Redonda/RJ – Construção de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Bairro Voldac – Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União – OGU/2012, do Deputado Wanderley Alves de Oliveira (Deley), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”, Após análise e conferência neste **CMAS**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
 Presidente  
**CMAS/VR**

**Iara Evelise Costa**  
 Diretora Administrativa  
**CMAS/VR**

**RESOLUÇÃO N.º 866 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 14 de junho de 2012, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o “Projeto de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Volta Redonda/RJ – Construção de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Bairro 249 – Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União – OGU/2012, do Deputado Wanderley Alves de Oliveira (Deley), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”, Após análise e conferência neste **CMAS**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ISRAEL CARLOS DA SILVA**  
 Presidente  
**CMAS/VR**

**Iara Evelise Costa**  
 Diretora Administrativa  
**CMAS/VR**

**SUSER - Superintendência  
dos Serviços Rodoviários**

**LEILÃO N.º 001/ 2012 - SUSER**

**Objeto:** ALIENAÇÃO DE BENS (VEÍCULO E MINI VEÍCULO)  
 Local de retirada do Edital: Av dos Trabalhadores nº 333 – Centro Volta Redonda – RJ – CEP: 27 255-125  
 Rodoviária Prefeito Francisco Torres.  
 Valor total mínimo para arrematação dos dois lotes: R\$9.366,20 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)  
 Data/Hora para abertura de propostas: 04/07/2012 às 15:00 horas.  
 Informações: (24) 3343-7060 / 3343-7393 de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

**REGIANE VILELA CASTRO ALVARENGA**  
 Presidente da CPL/SUSER

**1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1896<sup>a</sup> do dia 05 de setembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0985-CM/11	M29926073	KMI1267	FELIPE FULGÊNCIO FARIAS

De acordo com a ata nº 1931<sup>a</sup> do dia 01 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2129-CM/11	M29928700	KZA0640	LUIZ ANTONIO MOURA

De acordo com a ata nº 1932<sup>a</sup> do dia 05 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1509-CM/11	M29939727	KOK-1469	FRANCISCO ELIAS NETO

De acordo com a ata nº 1932<sup>a</sup> do dia 07 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3379-CM/11	M29926169	KPU-0076	ROMILDA ROCHA

De acordo com a ata nº 1937<sup>a</sup> do dia 16 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2781-CM/11	M29928204	CVM-2308	FÁBIO DE SOUZA ALBERTO

De acordo com a ata nº 1938<sup>a</sup> do dia 19 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2782-CM/11	M29928205	CVM-2308	FÁBIO DE SOUZA ALBERTO

De acordo com a ata nº 1939<sup>a</sup> do dia 20 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2733-CM/11	M29351065	LUL-0698	JESUS LAGO RAMIREZ

De acordo com a ata nº 1940<sup>a</sup> do dia 21 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2764-CM/11	M29060246	KNH-0706	LUCIANA ARAÚJO ROCHA

De acordo com a ata nº 1941<sup>a</sup> do dia 26 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2819-CM/11	M29451765	KMN4178	RODRIGO FONTE PEDROSA

De acordo com a ata nº 1942<sup>a</sup> do dia 27 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2820-CM/11	M29451117	KMN4178	RODRIGO FONTE PEDROSA

De acordo com a ata nº 0001<sup>a</sup> do dia 02 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2967-CM/10 M29928916 AZZ1955 MARILENE DOS SANTOS ROCHA

De acordo com a ata nº 0005<sup>a</sup> do dia 11 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.  
**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1493-CM/11 M29940083 LAY9570 SHEILA VALIM DE SOUZA

De acordo com a ata nº 0006<sup>a</sup> do dia 13 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2765-CM/11 M29063099 KNH0706 LUCIANA ARAÚJO ROCHA

De acordo com a ata nº 0007<sup>a</sup> do dia 16 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1130-CM/2010 M29063099 KNH0706 ADENILSON CARDOSO MACHADO

De acordo com a ata nº 0008<sup>a</sup> do dia 18 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2824-CM/2011 M29930955 BH02721 MARIA CECILIA DE OLIVEIRA LEITE DIAS LOPES

De acordo com a ata nº 0009<sup>a</sup> do dia 20 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1095-CM/2010 M29909297 KOL2734 GILSON SANTOS DE LIMA  
PMBM/0559/2010

De acordo com a ata nº 0010<sup>a</sup> do dia 23 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4174-CM/2009 M29003699 CHU1428 ELZIRA DE CASTRO NOVAIS  
PMBM/1379/2009

De acordo com a ata nº 0011<sup>a</sup> do dia 25 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2918-CM/2010 M29926685 CBV5829 JULIO MERCADOR RODRIGUES

De acordo com a ata nº 0012<sup>a</sup> do dia 27 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/3089-CM/2010 M29352239 KPN0317 ANDRÉ ALVES PASSOS

De acordo com a ata nº 0013<sup>a</sup> do dia 01 de fevereiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1428-CM/2010 M29026342 KOK9846 FABIANO DAHER

**LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO**  
Secretária Executiva da DP/JARI

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1899<sup>a</sup> do dia 15 de setembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.  
**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1776-CM/08 M29352221 LIY2525 MARCIANO MANOEL DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1901<sup>a</sup> do dia 19 de setembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.  
**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1981-CM/11 M29935451 KVE-1904 JESUS SCHITINE VIANA

De acordo com a ata nº 1902<sup>a</sup> do dia 21 de setembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0927-CM/2011 M29937631 KSA2201 ENIO LUCIO DIAS

De acordo com a ata nº 1903<sup>a</sup> do dia 23 de setembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1328-CM/2011 M29937746 KOC3727 ELITON DUTRA DE MORAES

De acordo com a ata nº 1904<sup>a</sup> do dia 26 de setembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2069-CM/11 M29938722 EPJ2125 CONRADO DEK OLIVEIRA VALADARES

De acordo com a ata nº 1907<sup>a</sup> do dia 03 de outubro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0948-CM/11 M29935163 LPP8113 NATHÁLIA OLIVEIRA ALMEIDA

De acordo com a ata nº 1908<sup>a</sup> do dia 05 de outubro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1876-CM/10 M29919084 GPV-1038 MARIO ARTHUR DE SOUZA FONTES

De acordo com a ata nº 1909<sup>a</sup> do dia 07 de outubro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1469-CM/2011 M29939455 KOK165 CLEBER LUCIANO A DE PAULA

De acordo com a ata nº 1911<sup>a</sup> do dia 14 de outubro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2163-CM/11 M29941627 BII5302 ANA MARIA FRANCISCONI

De acordo com a ata nº 1914<sup>a</sup> do dia 21 de outubro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2247-CM/11 M29941579 ADA7384 MARCOS ALUZIO ROCHA

De acordo com a ata nº 1916<sup>a</sup> do dia 26 de outubro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2571-CM/2011 M29067878 KTT8754 DENIR SEBASTIÃO DA SILVA

De acordo com a ata nº 1918<sup>a</sup> do dia 31 de outubro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2572-CM/11 M29450996 KTT8754 DENIR SEBASTIÃO DA SILVA

De acordo com a ata nº 1919<sup>a</sup> do dia 03 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2570-CM/11 M29058983 KTT8754 DENIR SEBASTIÃO DA SILVA

De acordo com a ata nº 1920<sup>a</sup> do dia 05 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.  
**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2634-CM/2011 M29014210 LOG4564 MARIZAQ PASSOS ARANTES

De acordo com a ata nº 1921<sup>a</sup> do dia 07 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.  
**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1657-CM/2011 M29935721 CPJ1907 MARCO ANTÔNIO PEREIRA

De acordo com a ata nº 1922<sup>a</sup> do dia 09 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2346-CM/2011 M29940652 JIA0948 MARCO ANÔNIO PEREIRA

De acordo com a ata nº 1923<sup>a</sup> do dia 19 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2359-CM/2011 M29940392 ALP3448 CLAUDEMIR PETERSON BRANCALHÃO

De acordo com a ata nº 1925<sup>a</sup> do dia 18 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2553-CM/11 M29941075 LPA-5049 WELLINGTON SANTANA TORRES

De acordo com a ata nº 1927<sup>a</sup> do dia 23 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2783-CM/11 M29032218 CVM-2308 FÁBIO DE SOUZA ALBERTO

De acordo com a ata nº 1929<sup>a</sup> do dia 28 de novembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2784-CM/11 M29039146 CVM-2308 FÁBIO DE SOUZA ALBERTO

De acordo com a ata nº 1931<sup>a</sup> do dia 01 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2643-CM/11 M29935790 MRF-3686 JOSINEI FIDELIS BRAGA  
03/101.985-CM/11

De acordo com a ata nº 1932<sup>a</sup> do dia 05 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2705-CM/11 M29909258 LPS-0670 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RJ

De acordo com a ata nº 1933<sup>a</sup> do dia 07 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2777-CM/11 M29932303 KND-8555 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA

De acordo com a ata nº 1934<sup>a</sup> do dia 09 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2778-CM/11 M29940649 KND-8555 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA

De acordo com a ata nº 1938<sup>a</sup> do dia 16 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1463-CM/2011 M29934885 LOJ-2782 LAIR CLÁUDIO CERQUEIRA DE AMORIM

De acordo com a ata nº 1939<sup>a</sup> do dia 18 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2776-CM/2011 M29918002 LCJ-4751 ROSÂNGELA FÁTIMA DOS REIS

De acordo com a ata nº 1940<sup>a</sup> do dia 21 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2938-CM/2011 M29921971 LLA-6228 MARIA COLINETE MENDES A. SILVA

De acordo com a ata nº 1941<sup>a</sup> do dia 26 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2937-CM/2011 M29921970 LLA-6228 MARIA COLINETE MENDES A. SILVA

De acordo com a ata nº 1942<sup>a</sup> do dia 28 de dezembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2569-CM/2011 M29030568 KTT8754 DENIR SEBASTIÃO DA SILVA

De acordo com a ata nº 0004<sup>a</sup> do dia 09 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2761-CM/2011 M29934649 KVB9226 JOHNNY RODRIGUES DAS SILVA  
PMBM/1618-DP/2011

De acordo com a ata nº 0005<sup>a</sup> do dia 11 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2805-CM/2011E-12/335736/2011 M29941561 GKO6870 BERILO NOGUEIRA MARVILLA

De acordo com a ata nº 0006<sup>a</sup> do dia 13 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1540-CM/2011 M29941019 KYU1864 DANTE NASCIMENTO PEREIRA DAS SILVA  
E-12/344966/2011

De acordo com a ata nº 0007<sup>a</sup> do dia 16 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2011-CM/2011 M29067317 LBW1792 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De acordo com a ata nº 0008<sup>a</sup> do dia 18 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1163-CM/2010 M29914058 LBX1432 ANA PAULA MATTOS LEITE SILVA

De acordo com a ata nº 0009<sup>a</sup> do dia 20 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1563-CM/2010 M29063932 KOT6099 ARLINDO CÉZAR DE VECCHI  
PMBM/0859-DP/2010

De acordo com a ata nº 0010<sup>a</sup> do dia 23 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1420-CM/2010 M29916400 LOX2697 WEDERSON NOEL DAS SILVA

De acordo com a ata nº 0011<sup>a</sup> do dia 25 de janeiro de 2012, foi

deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1239-CM/2010 M29009660 LNT9299 JERRY FONTAINHA

De acordo com a ata nº 0012<sup>a</sup> do dia 27 de janeiro de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1564-CM/2010 M29065773 KOT6099 ARLINDO CÉZAR DE VECCHI  
PMBM/0860-DP/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
Secretária Executiva da DP/JARI

**3<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1905<sup>a</sup> do dia 07 de novembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2036-CM/11 M29939287 LNC5115 MIRALDAMAIA DASG. JUDICE GUIMARÃES

De acordo com a ata nº 1907<sup>a</sup> do dia 11 de novembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1675-CM/11 M29054274 KMW-6506 ANDRÉ ALVES DE MENDONÇA

De acordo com a ata nº 1909<sup>a</sup> do dia 18 de novembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1884-CM/11 M29939809 DPT-1914 CARLO S ALEXANDRE COELHO NUNES

De acordo com a ata nº 1911<sup>a</sup> do dia 22 de novembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1894-CM/11 M29940616 LVC-4910 CLEBER PESSOA DE CARVALHO

De acordo com a ata nº 1913<sup>a</sup> do dia 25 de novembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1767-CM/11 M29938651 KMR-9755 JUNIOR ALMEIDA VALENTE

De acordo com a ata nº 1914<sup>a</sup> do dia 28 de novembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1815-CM/11 M29940183 DBM-2512 VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA

De acordo com a ata nº 1915<sup>a</sup> do dia 29 de novembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2780-CM/11 M29036378 CVM-2308 FÁBIO DE SPOZA ALBERTO

De acordo com a ata nº 1916<sup>a</sup> do dia 01 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1970-CM/11 M29935837 KMR-8284 MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA

De acordo com a ata nº 1920<sup>a</sup> do dia 07 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0400-CM/11 M29933031 HEI-5770 ADRIANA CARLA LOURENÇO

De acordo com a ata nº 1921<sup>a</sup> do dia 09 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/4740-CM/09 M29917635 KTD-9391 LUCIENE RODY GONÇALVES DE SOUZA

De acordo com a ata nº 1922<sup>a</sup> do dia 12 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2768-CM/11 M29101333 KUY-7785 BRYAN MAFRA DE FARIA

De acordo com a ata nº 1923<sup>a</sup> do dia 13 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2456-CM/11 M29937173 KOT-3740 LEONARDO FERREIRA DE MELO

De acordo com a ata nº 1924<sup>a</sup> do dia 14 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2586-CM/11 M29917901 LPA-1546 ALINE BERNARDES LEOCÁDIO

De acordo com a ata nº 1925<sup>a</sup> do dia 16 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2872-CM/11 M29915677 LPK-2395 JORGE BARBOSA DE AVELAR

De acordo com a ata nº 1926<sup>a</sup> do dia 18 de dezembro de 2011 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1943-CM/11 M29923288 LOA-8009 MARINHO COSTA SILVA SOBRINHO FILHO

De acordo com a ata nº 0004<sup>a</sup> do dia 09 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2857-CM/2011 M29935547 ILH7743 IRINEU FRANCO

De acordo com a ata nº 0005<sup>a</sup> do dia 11 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/2982-CM/2011 M29927586 ELP6519 JOSE RODRIGUES DE SOUZA

De acordo com a ata nº 0006<sup>a</sup> do dia 13 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

**DEFERIDO**

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/1175-CM/2011 M29937926 CVM-1985 MARCELLO BAPTISTAO G. COELHO

De acordo com a ata nº 0007<sup>a</sup> do dia 16 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0085-CM/2010 M29910600 KNP-8004 PEDRO BARBOSA DOS SANTOS

De acordo com a ata nº 0008<sup>a</sup> do dia 18 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0128-CM/2010PMBP/0413-CM/2009 M29071355 LCL-6760 ANTENOR ALBERTO RIBEIRO DE AMORIM JR.

De acordo com a ata nº 0009<sup>a</sup> do dia 20 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0808-CM/2010 M29923574 HCA-0465 ROSÂNGELA FELIPE DE MIRANDA

De acordo com a ata nº 0010<sup>a</sup> do dia 23 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0136-CM/2010E-12/550024-CM/2009 M29914368 LIZ-7937 ADEHILDO DA SILVAREIS

De acordo com a ata nº 0011<sup>a</sup> do dia 25 de janeiro de 2012 foram deliberados os processos abaixo relacionados para publicação em Diário Oficial.

#### INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0175-CM/2010E-12/545300-CM/2009 M29914302 KUS-5243 NEI GONZAGA MARTINS

De acordo com a ata nº 0012<sup>a</sup> do dia 27 de janeiro de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO  
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE  
PMVR/0752-CM/2010 M29918862 KZS2400 FLÁVIO FERREIRA COSTA

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DP/JARI

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### PORATARIA Nº 069/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art.1º - EXONERAR** o servidor **Jorge Barbosa da Silva - matr.3565**, mestre, da função de Supervisor de Redes de Esgoto/ DEG/GMA, o qual foi nomeado através da Portaria nº 037/2007.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de março de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 103/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901

de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Luiz Antônio Rodrigues Leite - matr. 14931**, servente, para exercer o cargo de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 12 de março a 15 de abril de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de março de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 104/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Carlos Roberto da Silva - matr. 6220**, operado de elevatória, para exercer o cargo de Supervisor de Orçamento e Controle de Obras/DEN/GTE, no período de 09 a 28 de abril de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 105/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º - INSTITUIR** o Comitê para Assuntos Judiciais, compostos pelos seguintes membros: Assessor Jurídico, Gerente de Controle Operacional, Gerente Administrativo e Comercial, Gerente Manutenção e Chefe da Divisão Comercial, para garantir as informações necessárias para que a Assessoria Jurídica possa elaborar a melhor defesa dos interesses do SAAE-VR, atribuindo poderes a seus membros para convocar qualquer funcionário da Autarquia para prestar informações elucidativas em processos judiciais relativos a resarcimento a cargo do SAAE-VR, danos morais e questões comerciais.

**Art. 2º** - As nomeações serão feitas através de procedimentos adotados pelos membros do próprio Comitê e registradas em Ata. Qualquer alteração será feita de acordo com os interesses do Comitê.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 106/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Almir Pereira de Aguiar - matr. 15105**, encanador, para exercer a função de Chefe da

Divisão de Pesquisa e Montagem/GCP, no período de 02 a 21 de maio de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 107/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Luiz Carlos de Andrade - matr. 6467**, auxiliar de pintor, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 07 a 26 de maio de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 108/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Zenilton Juvêncio de Souza - matr. 16608**, pedreiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA, no período de 07 a 26 de maio de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 109/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **Saulo Cesar de Almeida - matr. 6130**, manilheiro, da função de Coordenador de Equipe, o qual foi nomeado através da Portaria nº 039/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

### PORATARIA Nº 110/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

## VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

## RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** o servidor **Vandir da Silva Souza - matr. 14508**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, internamente, no período de 16 de abril a 15 de julho de 2012, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 111/2012

Institui no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA a modalidade de licitação denominada PREGÃO e dá outras providências.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade de uso do pregão, preferencialmente eletrônico, nas licitações realizadas com a utilização de recursos voluntários repassados pela União, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO a Autarquia subordina-se a regulamentação, normas e procedimentos relativos a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, através da modalidade licitatória Pregão, aos ditames do Decreto Municipal nº 10.624, de 10 de agosto de 2006, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º;

CONSIDERANDO que o pregão proporciona mais eficiência, celeridade e economicidade aos procedimentos administrativos destinados à aquisição de bens e serviços comuns; e

CONSIDERANDO, ainda, os benefícios que a implantação deste mecanismo trará ao Erário Público;

## RESOLVE:

**Art. 1º- INSTITUIR** no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda a modalidade licitatória denominada Pregão em suas formas: **Pregão Presencial e Pregão Eletrônico**.

**Art. 2-** Os procedimentos e definições a serem adotados para utilização da modalidade licitatória Pregão serão aqueles regulamentados pelo Decreto Municipal nº 10.624, de 10/8/2006;

**Parágrafo Único:** No âmbito do SAAE-VR, a relação dos bens e serviços comuns que serão adquiridos na modalidade Pregão, será estabelecida através de análise criteriosa e orientada pela C.P.L., que fará a necessária divulgação aos órgãos da Autarquia.

**Art. 3º** - Fica designada para atuar como **Pregoeira**, no âmbito do SAAE-VR, a servidora **Soraya Gouvêa Loçasso de Moraes**, matrícula nº 13.650 e em seu eventual impedimento fica designada como **Pregoeira Substituta** a funcionária **Simone da Silva Bretas de Oliveira**, matrícula nº 6.955.

**Art. 4-** Ficam designados para atuarem como **Membros da Equipe do Apoio** em licitações na modalidade Pregão os funcionários: **Simone da Silva Bretas de Oliveira**, matrícula 6955, **Eliana Mercês Alves de Faria**, matrícula 3328, **Edson Ferreira Nogueira**, matrícula 17302 e **Deolinda Alzira Câmara**, matrícula nº 3859, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de Maio de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 112/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00542/2012;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor **Vitor Balthar Lima - matr. 20230**, Técnico de Edificações, lotado na Supervisão de Pesquisa e Montagem/DPM/GCP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 113/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2012 da Supervisão de Laboratório de Hidrômetro;

## RESOLVE:

**Art.1º - SUSPENDER por 02 (dois) dias** o servidor **Sudálio Alves de Faria - matr. 2372**, lotado na Supervisão de Laboratório de Hidrômetro/DCO/GAC, por motivo de atrasos e faltas sequentes sem justificativas.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 14 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 114/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Dalman de Souza Vargas - matr. 18864**, Técnico de Laboratório, para exercer a função de Supervisor de Tratamento de Água/DTR/GTR, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2012, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 115/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Waldomiro Paulino de Sá - matr. 6009**, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Pesquisa e Montagem/DPM/GCP, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2012, por motivo de férias do titular,

atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 116/2012.

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Jaqueline Zanella Monteiro e Silva - matr. 5428**, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisora de Patrimônio/DAD/GAC, cumulativamente, no período de 18 de maio a 06 de junho de 2012, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de maio de 2012. Publique-se.

Volta Redonda, 17 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 117/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 108/2012-SVI;

## RESOLVE:

**Art.1º - ADVERTIR** o servidor **Paulo César de Oliveira - matr. 19151**, operador de máquina pesada, lotado na Supervisão de Viaturas/DVF/GAC, por ser reincidente no ato de não cumprir as normas de segurança da empresa conforme Portaria nº 115/2005, artigos 2º e 6º.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 118/2012

ODIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 23/2012 da Gerência Técnica;

## RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR** os servidores: **Domingos Sebastião da Silva - matr. 973**, **Carlos Eduardo Teobaldo Alves - matr. 19887** e **Décio Luiz Cunha - matr. 5568**, para em Comissão, representarem esta Autarquia no recebimento da obra de construção de 660,00 metros de rede de água potável na Vila Dr. Arnaldo, Bairro Voldac, no município de Volta Redonda, referente ao Processo Administrativo SAAE-VR nº 1594/2011.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 31 de maio de 2012.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - matr. 18511**  
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 2012:**

Saldo do mês anterior .....	R\$ 1.711.840,02
ORÇAMENTO (Empenhado):	
No mês .....	R\$ 152.912,80
Até o mês .....	R\$ 14.812.161,21

RECEITA (Repasso):	
No mês .....	R\$ 2.200.000,00
Até o mês .....	R\$ 10.800.000,00

DESPESA (Orçamentária):	
No mês .....	R\$ 2.073.347,64
Até o mês .....	R\$ 9.438.687,83

Saldo para o mês seguinte ..... R\$ 1.842.171,21

**OBS.:** Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 06 de junho de 2012.

**MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC/RJ - 053.613/O-5 Matrícula 1036

**MARCOS AURÉLIO DA CONCEIÇÃO RAMOS**  
Chefe Seção Escrituração e Controle Contábil  
CRC/RJ 092.705/O-9 Matrícula 1051

**VEREADOR JAIR NOGUEIRA FILHO**  
Presidente da CMVR

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

A empresa **WebLine Sistemas Ltda. ME.** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 11 de junho de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 413/2012, na modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO** e apresentado o valor global de **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme Ata anexa, referente a **"Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação, com implantação, manutenção e suporte técnico em programas de gestão do processo legislativo e internet para a Câmara Municipal de Volta Redonda."** Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 18 de junho de 2012.

**LUCIENE MEIRELES DE ABREU**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1047

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 413/2012 em favor da empresa **WebLine Sistemas Ltda. ME.** Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**.

Volta Redonda, 19 de junho de 2012.

**VEREADOR JAIR NOGUEIRA FILHO**  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N°: 011/12**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL RETIFICA ATPR LTDA ME , CNPJ N° 00.288.529/0001-52

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de mecânica, elétrica e retífica de motores, incluindo fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra para atender a 16 (dezesseis) veículos oficiais da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme relação prevista no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 002/12.

**DOTAÇÃO**

2.00.01.031.0001.2.149.3.3.9.0.30.00.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.355,00 (trinta e dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 20.761,13 (vinte mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos)

**ORÇAMENTÁRIA:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 313/2012.

**VIGÊNCIA:** a partir de 13 de junho de 2012.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO N°: 09/12**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A SOCIEDADE EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ N° 061.198.164/0001-60

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em seguro de veículos para atender à frota oficial da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme relação prevista no Anexo I da Carta Convite nº 04/2012.

**DOTAÇÃO**

2.00.01.031.0001.2.149.3.3.9.0.39.00.00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 257/2012.

**VIGÊNCIA:** a partir de 15 de junho de 2012.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2012**

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	20.710.651,5	0,0	20.710.651,5
Pessoal Ativo	17.917.374,4	0,0	17.917.374,4
Pessoal Inativo e Pensionista	2.793.277,1	0,0	2.793.277,1
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	20.710.651,5	0,0	20.710.651,5
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			660.166.998,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,14 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			39.610.019,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			37.629.518,9

Fonte : Divisão de Contabilidade

Ver. JAIR NOGUEIRA FILHO  
Presidente

Ver. NÍLTON ALVES DE FARIA  
1º Vice-Presidente

Ver. NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO  
1º Secretário

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA  
Divisão de Contabilidade  
CRC/RJ 053.613/O-5 - Matrícula 1.036

Ver. JOSÉ MARTINS DE ASSIS  
2º Vice-Presidente

Ver. GERALDO COSTA JÚNIOR  
2º Secretário

ALINE APARECIDA MARQUES RAIMUNDO  
Coord. de Controle Interno - CRC 1RJ097248/O1  
Matrícula 1.526